



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 245, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e do art. 4º, inc. XXIII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008](#), e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.29.000.000818/2014-62, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, em desfavor da empresa OKB Comércio de Eletrônicos Eireli-ME, CNPJ nº16.873.403/0001-85, nos termos do art. 7º da [Lei nº 10.520, de 17/07/2002](#), c/c item 13.1.4. do Edital do Pregão nº 5/2013 PR/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 abr. 2015. Seção 1, p. 81.](#)